

PUBLICADO NO DOM

31 JAN. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 078/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento municipal no presente Exercício, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais, para inclusão de natureza de despesa e vínculo no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 5030, de 20 de dezembro de 2024 e alterada pela Lei Municipal nº 5.039, de 16 de janeiro de 2025, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 32.00.00 - Fundo Financeiro

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0094.0.023	Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro

Natureza Despesas	Especificação	Recurso	Valor
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.801.0000.2111	13.200.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.801.0000.2121	500.000,00
3.1.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.801.0000.0000	250.000,00



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Natureza Despesas	Especificação	Recurso	Valor
3.3.90.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.801.0000.0000	50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos suplementares do artigo anterior no montante de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), será utilizado superavit financeiro do exercício anterior dos recursos que estão depósitos nas contas bancárias vinculados ao órgão 32.00.00 – Fundo Financeiro a saber:

Banco	Nº da Conta
Bando Brasil	31.112-x
Caixa Econômica Federal	00000001-9

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2025.

Guarapari / ES, 30 de janeiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal